



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e
Gestão de Pessoas (PRODEGESP)
Departamento de Administração de Pessoal (DAP)
Divisão de Acompanhamento da Jornada de Trabalho (DAJOR)

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade – Florianópolis – Santa Catarina – Brasil | www.prodegesp.ufsc.br | +55 (48) 3721-9261

REQUERIMENTO

DUPLICAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DOS OCUPANTES DOS CARGOS DE MÉDICO, MÉDICO VETERINÁRIO E MÉDICO-ÁREA DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TAE's

(Lei nº 12.702, de 07.08.2012)

Encaminhar via
**PROCESSO
DIGITAL NO SPA**

SETOR RESPONSÁVEL: DAJOR/DAP
GRUPO DE ASSUNTO: 163 (Jornada de Trabalho)
ASSUNTO: 605 (Jornada de Trabalho)

Servidor(a): CPF: Matrícula SIAPE:

Lotação / Localização: Cargo: Ramal:

E-mail (servidor): Fone (DDD/Nº):

Chefia imediata: E-mail (chefia imediata):

Solicita ao Senhor(a) Dirigente do Departamento de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, nos termos do art. 43 da Lei nº 12.702 de 07.08.2012, que trata da Jornada de Trabalho dos ocupantes dos cargos de Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do Plano de Carreira dos TAE's, a duplicação da jornada de trabalho com remuneração proporcional do cargo efetivo de (cargo), a partir de (data), com opção para a jornada de 40 horas semanais.

JUSTIFICATIVA PARA TAL SOLICITAÇÃO:

Cidade

Data

Assinatura e carimbo do servidor requerente

Instruções:

1. Efetuar *download* do formulário;
2. Preencher o formulário;
3. Abrir um processo digital no SPA;
4. Anexar o formulário como peça no SPA;
5. Utilizar o assinaufsc para assinar o formulário;
6. Anexar a declaração de Acumulação de Cargos devidamente preenchida com a indicação da nova jornada de trabalho a ser exercida pelo servidor;
7. Anexar, caso possua outro vínculo empregatício, declaração com o horário de trabalho e carga horária exercida no local;
8. Anexar o plano de trabalho com a descrição das atividades a serem desenvolvidas na nova jornada com a ciência da chefia imediata;
9. Encaminhar à chefia imediata para ciência e manifestação quanto à reversão da duplicação do vínculo, a qual ocorrerá no despacho do SPA;
10. Após a assinatura digital da peça, a chefia deverá encaminhar o processo à Direção da Unidade, para ciência e manifestação;
11. Após dar ciência, manifestar-se e assinar digitalmente o seu despacho, a Direção irá encaminhar o processo digital à DAJOR/DAP.
12. O processo deverá ser encaminhado com antecedência mínima de 15 dias, a contar da data de início da alteração da jornada de trabalho.

JORNADA DE TRABALHO DOS OCUPANTES DOS CARGOS DE MÉDICO, MÉDICO VETERINÁRIO E MÉDICO-ÁREA DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TAE's

(Lei nº 12.702, de 07.08.2012)